



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

[www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br) / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

## **DECRETO Nº 57, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

***"Determina a suspensão das aulas em todas as escolas instaladas no município de Poço Fundo e da outras providências".***

**CONSIDERANDO** que na data de 09 de julho de 2024 foi noticiado surto de "escabiose" nas dependências da Escola Municipal Dr. Lélío de Almeida

**CONSIDERANDO** que o contágio da referida doença é definido como "altamente contagiosa e transmitida por meio do contato direto prolongado com a pessoa infectada, roupas ou objetos contaminados"

**CONSIDERANDO** a existência de transporte escolar unificado para todas as escolas situadas neste município, no qual ocorre o contato direto entre os alunos, assim como o uso dos mesmos bancos dos veículos, o que, em tese, pode elevar a disseminação da "escabiose".

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a higienização, desinfecção e dedetização dos prédios escolares e dos transportes públicos utilizados pelos alunos.

**CONSIDERANDO** a recomendação expedida pela Vigilância Sanitária em Ofício nº 11/2024.

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A suspensão das aulas em toda a rede de ensino pelo período de 3 (três) dias, abrangendo todas as escolas instaladas neste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**